
DECRETO Nº 015/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: *DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO as comemorações natalina e ano novo;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

CONSIDERANDO ainda a possibilidade de, em caso de necessidade, a convocação de sessão extraordinária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo do dia 26/12/2023 a 03/01/2024, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Picuí/PB, 22 de dezembro de 2023.



ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -